



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Recebido em  
07/05/2021  
*[Assinatura]*

Parecer N°. 05/2021

APROVADO: 05/05/2021

Governador Edison Lobão - MA, 30 de Abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**André Silva Cardoso**  
PRESIDENTE

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei nº 002/2021 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão no Âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança de Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Presidente:

*[Assinatura]*  
João Vitor Sousa Justino

Relator:

*[Assinatura]*  
Ziviane Silva de Araújo

Membro:

*[Assinatura]*  
Claudione Barbosa dos Santos